

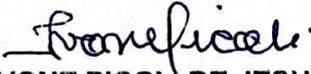
COMUNICADO

CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

A Presidente do CONDECON, em conformidade com o artigo 12, incisos I e VIII do seu Regimento Interno, **COMUNICA** que a reunião ordinária, marcada para dia 24/07/2024, foi SUSPENSA devido a circunstâncias imprevistas.

Desta forma, remarcaremos reunião extraordinária para tratarmos os assuntos estabelecidos como pauta pelo cronograma anual através da resolução 007/2023. A nova data e horário serão comunicados assim que confirmados.

ATENÇÃO: De acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONDECON, as convocações para as reuniões serão realizadas através de contato telefônico e endereço eletrônico de e-mail, sempre destinadas ao conselheiro TITULAR, a quem caberá convocar o membro SUPLENTE nos casos em que haja impedimento do comparecimento do titular às reuniões.


IVONE PICOLI DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONDECON

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Oróz
Cachoeira de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276

